



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 654/GR, de 12 de abril de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 145 e 148 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Reinstaurar a Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria n.º 367/GR, de 7/3/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 19, de 11/3/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23230.000088.2016-17, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo-se os mesmos membros.

Art. 2.º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3.º Validar os atos praticados pela comissão designada por meio da Portaria n.º 367/GR, de 7/3/2016.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JACI LIMA DA SILVA
Reitor em Exercício
Portaria n.º 610/GR/2016